



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vaga		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Instituições credenciadas pelo MEC.	02/03/2015 Início das aulas	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00
01	01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. **Horário:** 09 às 14 horas

2.3. **Período:** 06/01/2015 a 30/01/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 300,00. (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$300,00 (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas - fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras e suas seqüelas; Fissuras da face – embriologia, anatomia; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Trauma da mão - noções básicas no tratamento das lesões neuro-tendinosas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3 **Análise do Currículo Vitae** - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 **Entrevista** – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 06/01/2015 a 30/01/2015

3.2.1.2 Horário: das 09 às 14 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

3.2.2 Prova escrita e interpretação de texto.

3.2.2.1 Data: 04/02/2015

3.2.2.2 Horário: 09 horas.

3.2.2.3 Local: Sala Luiz Guarino - 3º andar - Faculdade de Medicina (frente)

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 05/02/2015

3.2.3.2 Horário: 09 horas.

3.2.3.3 Local: Sala de Reunião - 2º andar - Faculdade de Medicina (frente)**Análise do currículo vitae**

3.2.4.1 Data: 05/02/2015 às 9 horas.

3.2.5 Divulgação dos resultados

3.2.5.1 Data: 06/02/2015.

3.2.5.2 Horário: 10 horas.

3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

3.3.2 O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção com a seguinte distribuição ponderal:

Peso 3 para prova escrita e de interpretação de texto.

Peso 1 para a análise do currículo

Peso 1 para entrevista

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Currículo Vitae.

3.3.2.3 Maior idade.

3. Disposições gerais

4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.6 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

4.5 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 30 de outubro de 2014

Profº Antônio Sérgio Costa Guimarães
Subcoordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica